



Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.

DECRETO N° 035 / 2023

**DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1º – Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO**, o dia 08 de setembro do corrente ano (sexta-feira), nos Órgãos da Administração Pública Municipal, em virtude do feriado do dia 07 de setembro “**Independência do Brasil**”.

Art.2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se

e

Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção/CE, 01 de setembro de 2023.

David Santa Cruz Benevides
Prefeito Municipal



Secretaria de
Administração



PREFEITURA DE
Redenção
Nossas ações. Suas conquistas.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO/CE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, VEM, através deste, tempestivamente, tornar público o **DECRETO DE Nº 035** de 01 de setembro de 2023, por meio de afixação no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal de Redenção/CE.

Paço da Prefeitura Municipal de Redenção, em 01 de setembro de 2023.

David Santa Cruz Benevides
Prefeito Municipal de Redenção